



MUNICIPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281 – Fone/Fax: (0xx17) 3587-1500.
CNPJ/MF 45.126.992/0001-36 - CEP 15828-000 – Palmares Paulista – SP.
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br -email: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

LEI N°1321, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

"DECLARA URBANA COM FINALIDADE DE UTILIZAÇÃO PARA USOS DIVERSOS A ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADA NA RODOVIA VICINAL – PLP 070, MATRÍCULA N° 11.441 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito do Município de Palmares Paulista Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art.69, inciso III, da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1° - Fica declarada Urbana com finalidade de utilização para usos diversos pelo Município, a área de terra de Propriedade da Municipalidade, adquirida por meio das Leis 894/2009 de 02 de dezembro de 2009 e 895/2009 de 20 de dezembro de 2009, sob a matrícula n° **11.441** do Oficial de Registro de Santa Adélia - SP, conforme descrição a seguir:

"Um imóvel rural designado Gleba B, composto de 49.165,955m² ou 4,917 hectares ou 2,032 alqueires de terras, destacado da Gleba A da Fazenda São João, encravada no município de Palmares Paulista, desta Comarca de Santa Adélia (SP), compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no um ponto 26, um ponto comum de divisa entre a Rodovia Vicinal que liga Palmares Paulista ao Bairro do Pompeo, a Gleba B (matricula n° 11.441), e a Área Remanescente (matricula 6.895); deste segue confrontando com a remanescente (matricula n° 6.895) nos seguintes rumos e distancias: 69°13'20" SW e 175,756 metros até o ponto 27; 23°47'33" SE e 229,870 metros até o ponto 28, um



MUNICIPIO DE PALMARES PAULISTA

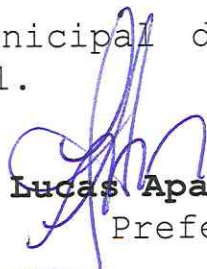
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281 – Fone/Fax: (0xx17) 3587-1500.
CNPJ/MF 45.126.992/0001-36 - CEP 15828-000 – Palmares Paulista – SP.
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br -email: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

ponto comum de divisa entre a Gleba B (matricula nº 11.441), a Gleba A (matricula nº 11.440) e área remanescente (matricula nº 6.895); deste segue confrontando com a Gleba A (matricula nº 11.440), com rumo de 64°23'40" NE e distância de 252,353 metros até o ponto 29, um ponto comum de divisa entre a Gleba B (matricula nº 11.441), a Gleba A (matricula nº 11.440) e a Rodovia Vicinal que liga Palmares Paulista ao Bairro do Pompeo; deste segue confrontando com a Rodovia Vicinal que liga Palmares Paulista ao Bairro de Pompeo, nos seguintes rumos e distancias: 29°20'50" NW e 15,077 metros até o ponto 09; 33°54'05" NW e 22,900 metros até o ponto 10; 37°38'00" NW e 17,00 metros até o ponto 11; 41°12'20" NW e 67,900 metros até o ponto 12; 45°35'55" NW e 26,000 metros até o ponto 13; 48°20'43" NW e 27,600 metros até o ponto 14; 52°25'16" NW e 36,000 metros até o ponto 15; 56°58'45" NW e 15,480 metros até o ponto 26. O perímetro acima descrito encerra uma área de 49.165,955 m² ou 4,917 hectares ou 2,032 alqueires de terras".

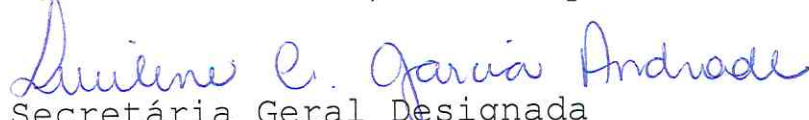
Parágrafo Único – A área descrita no artigo 1º sob a matrícula nº **11.441**, passará a ser uma ÁREA URBANA, haja visto já estar inserida no Perímetro Urbano, através da Lei nº 1043 de 30 de janeiro de 2015, e revigorada pela Lei nº 1201 de 05 de setembro de 2018.

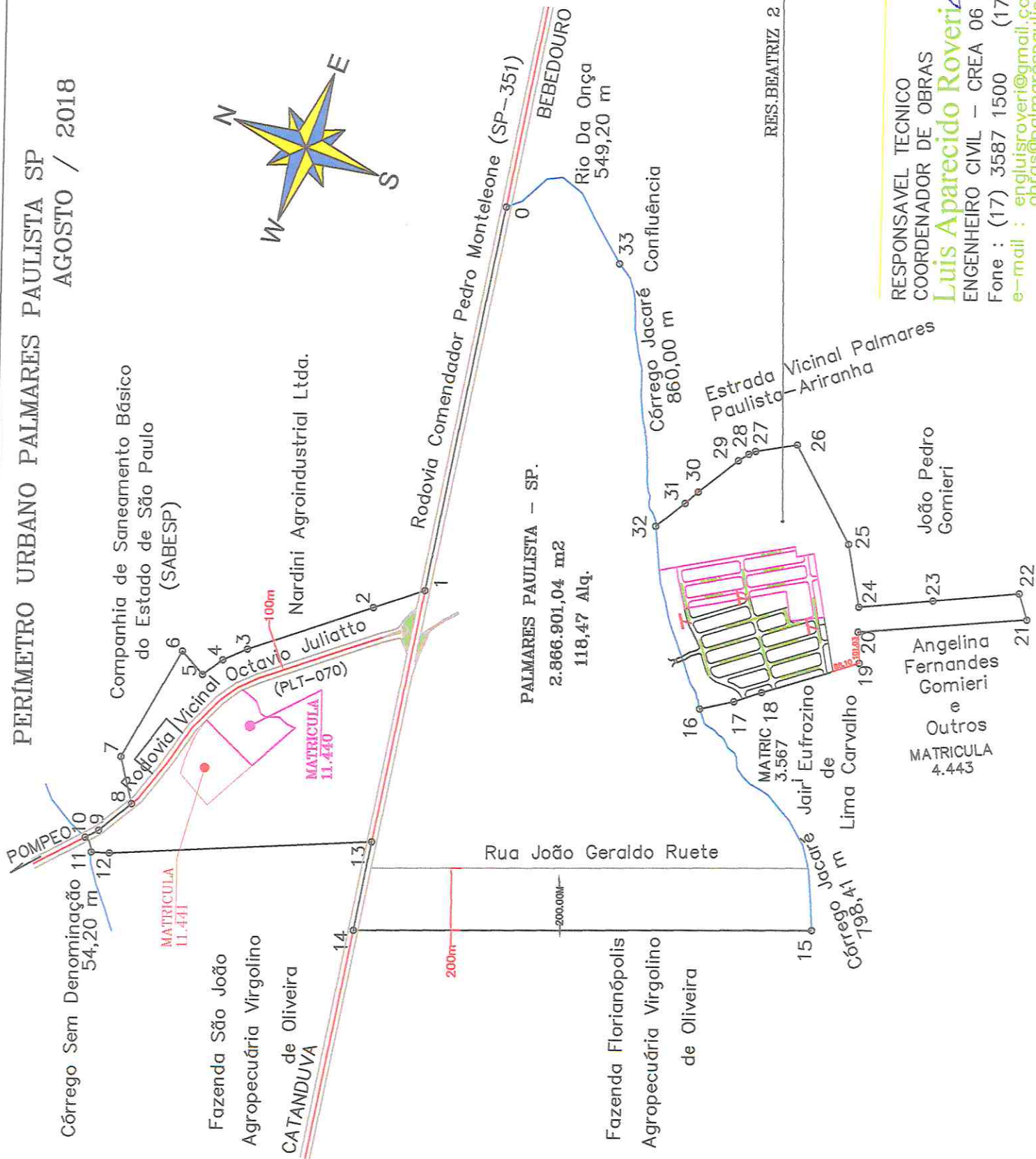
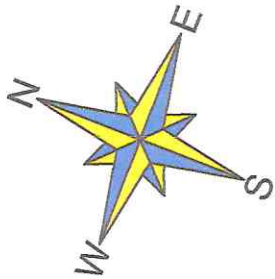
Art.2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista SP, 12 de agosto de 2021.


Lucas Aparecido da Assunção
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado
Nesta Secretaria, data supra.


Secretária Geral Designada
Lucilene Cristina Garcia de Andrade

AUGUSTA SP
AGOSTO / 2018RESPONSABLE TECNICO
COORDENADOR DE OBRAS

Luis Aparecido Roveri

ENGENHEIRO CIVIL - CREA 06 0147479 0

Fone : (17) 3587 1500 (17) 99707 2162

e-mail : enguisroveri@gmail.com
obras@palmarespaulista.sp.gov.br